



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI COMPLEMENTAR Nº 111 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Câmara Municipal de Araruama

Projeto de Lei sob o nº 3805

Fls. n.º

17 / 12 / 2015

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 23 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

(Projeto de Lei Complementar nº 19 de autoria da Mesa Diretora da C.M.A.)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O § 3º do Art. 25 da Lei Complementar nº 65, de 23 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

(...)

§ 3º. O Cargo a que se refere o inciso III será composto por 2 (duas) vagas para cada Vereador, inclusive para o Presidente da Câmara Municipal. (NR).

Art. 2º. Ficam extintos 17 cargos de Assessor Parlamentar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 111
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 23 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

(Projeto de Lei Complementar nº 19 de autoria da Mesa Diretora da C.M.A.)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O § 3º do Art. 25 da Lei Complementar nº 65, de 23 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25 (...)

(...)

§ 3º. O Cargo a que se refere o inciso III será composto por 2 (duas) vagas para cada Vereador, inclusive para o Presidente da Câmara Municipal. (NR).

Art. 2º. Ficam extintos 17 cargos de Assessor Parlamentar.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2015

Miguel Jeovani
Prefeito

Jornal Hoops Notícia

Edição Nº 531

Data: 22 de Dezembro de 2015

Página: 04